



Ofício Circular n.º 074/CAM/2017

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

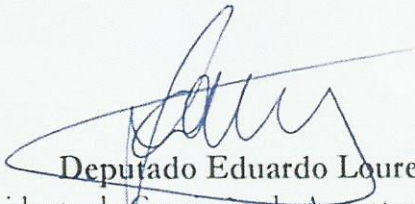
Prezado(a) Senhor(a) Presidente:

A **Comissão de Assuntos Municipais - CAM** tem buscado discutir temas que interessam diretamente aos municípios gaúchos e suas comunidades, visando o desenvolvimento do Estado como um todo.

Dessa forma, temos a honra de remeter-lhe o **Manual de Correção de Limites Municipais**. A publicação se origina da Lei Estadual n.º 14.338, de 30 de outubro de 2013, que trata da correção de limites entre municípios no Estado do Rio Grande do Sul, e se justifica pela crescente demanda de municípios que possuem problemas nas suas divisas. Relatos evidenciam que muitos limites legais entre as cidades destoam daqueles realmente reconhecidos pelas comunidades.

Assim, desejamos que o livro possa auxiliar as cidades que necessitem verificar seus limites, melhorando a sua organização urbana e rural.

Atenciosamente,


Deputado Eduardo Loureiro,
Presidente da Comissão de Assuntos Municipais.